

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
198	8087210891	PATRICIA ISABEL COSTA OLIVEIRA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
244	6226230371	MARIA JOÃO VIEIRA DE BARROS	152377 - Agrupamento de Escolas de Ermesinde, Valongo	EXT	20	ANUAL	
607	7528172413	SALOMÉ DA SILVA BARRETO	160039 - Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia, Aveiro	EXT	12	TEMPORÁRIO	
619	7599879013	ANA MARGARIDA FERREIRA DUARTE	151671 - Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
630	2361372088	ANA PAULA DE JESUS ANTONINHO GASPAR	161070 - Agrupamento de Escolas de Vagos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
676	3788782781	HÉLIO LEANDRO GARCIA ALVES DE PINHO	153011 - Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
702	5048019318	MARIA MANUELA FERREIRA CARVALHO	152195 - Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto	EXT	16	TEMPORÁRIO	
757	2799062032	VERA LUÍSA PINTO DE SOUSA	150745 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses	EXT	15	TEMPORÁRIO	
775	8938634825	CRISTINA FONSECA DIAS	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	14	TEMPORÁRIO	
838	2025573014	ISABEL MARIA MARTINS FERREIRA	161860 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Repeses, Viseu	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).